



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.531

João Pessoa - Terça-feira, 13 de Maio de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 34.973 de 12 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1318/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 170.200,00 (cento e setenta mil, duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5154-4679-0287- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM MUNICÍPIOS	3390	160	170.200,00
TOTAL			170.200,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação em relação aos recursos repassados pelo Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde - FNS, através da Portaria MS/MG/nº 568, de 05 de abril de 2013, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.974 de 12 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1308/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4511.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL	3390	100	986.000,00
TOTAL			986.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4511.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL	4490	100	986.000,00
TOTAL			986.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.975 de 12 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1327/1329/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5181-4310.0287- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	3340	158	820.000,00
SUBTOTAL			820.000,00

34.103- SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155-1729.0287- APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490	100	220.000,00
SUBTOTAL			220.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.040.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5181-4310.0287- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	4490	158	820.000,00
SUBTOTAL			820.000,00

34.103- SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155-1728.0287- APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUA	4490	100	220.000,00
SUBTOTAL			220.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.040.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.976 de 12 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1321/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 79.500,00** (setenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

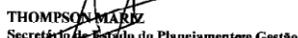
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4104.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3390	100	69.500,00
23.695.5012-4593.0287- PLANEJAMENTO DE MARKETING TURÍSTICO	3390	100	10.000,00
TOTAL			79.500,00

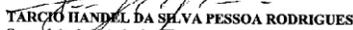
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentária, conforme discriminação a seguir:
21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4058.0287- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE DIVULGAÇÃO E DE NEGÓCIOS DO DESTINO TURÍSTICO	3390	100	45.000,00
23.695.5012-4104.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3350	100	34.500,00
TOTAL			79.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.977 de 12 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTEMurillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVOGilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICOLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1319/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

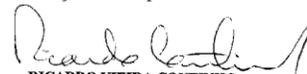
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2622-0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS EDIÇÕES FUNESC	3391	100	28.000,00
TOTAL			28.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

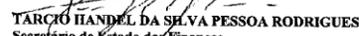
36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2593-0287- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	3390	100	28.000,00
TOTAL			28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.978 de 12 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/334/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 116.483,01** (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e três reais e um centavo), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

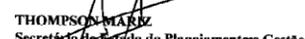
27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	179	116.483,01
TOTAL			116.483,01

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.979 de 12 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1355/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 751.039,43** (setecentos e cinquenta e um mil trinta e nove reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.182.5181-4534-0287- COMBATE A INCÊNDIOS, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR-CBPM	3390 4490	290 290	622.500,00 128.539,43
TOTAL			751.039,43

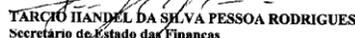
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2013, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.980 de 12 de maio de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1293/2014,

DECRETA:

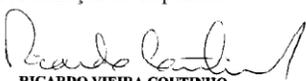
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.628.657,77** (um milhão seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5056-1859.0287- PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS	3350 4450	270 270	928.657,77 700.000,00
TOTAL			1.628.657,77

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2013, do Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.916 de 22 de abril de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/742/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.682.621,00** (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

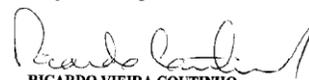
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1564.0287- RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4490	111	1.000.000,00
26.782.5027-4410.0287- MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4490	111	682.621,00
TOTAL			1.682.621,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Incidente sobre a Importação e a Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e seus Derivados e Alcool Etílico Combustível - CIDE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 23/04/2014
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato Governamental nº 1.806

João Pessoa, 12 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 32.861, de 04 de abril de 2012,

R E S O L V E nomear **JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional para Assuntos Pedagógicos, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.807

João Pessoa, 12 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA ROSALVA BARBOSA**, matrícula nº 180.298-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DE ALCANTIL, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.808

João Pessoa, 12 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Alcantil, definidos neste Ato Governamental:

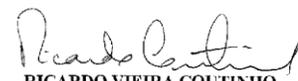
Servidor	Cargo	Simbologia
Angelica de Fátima Silva	Diretor da EEEFM DE ALCANTIL.	CDE-11
Edilson Figueiroa de Lima	Vice-Diretor da EEEFM DE ALCANTIL	CVE-11

Ato Governamental nº 1.809

João Pessoa, 12 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **CLAUDIA DIAS TIMOTEO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico de Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAT-2.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Portaria nº 187/GS/SEAP/14

Em 25 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **NELIO ALKIMAR VIEIRA FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº180.901-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 208/GS/SEAP/14

Em 05 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **IRENALDO EVARISTO DE SILVA**, Prestador de Serviço, matrícula nº. 902.879-0, ora com exercício na Penitenciária Des. Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 225/GS/SEAP/14

Em 08 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **DALMO DE BRITO OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 95.525-6, ora lotado na Cadeia Pública de Cabaceiras, para a partir desta data prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE BOQUEIRÃO**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 226/GS/SEAP/14

Em 07 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **PABLO EMMANOEL MAGALHÃES NUNES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.300-7 Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Cabaceiras, para a partir desta data prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE BOQUEIRÃO**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 228/GS/SEAP/14

Em 09 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JOSÉ JEFFESON MORAIS DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.277-9 Classe A, ora lotado na Colônia Penal Agrícola do Sertão, para a partir desta data prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE BONITO DE SANTA FÉ**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 229/GS/SEAP/14

Em 09 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **EGILDO GRIGORIO DAS NEVES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.996-3 Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Bonito de Santa Fé, para a partir desta data prestar serviço na **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DO SERTÃO**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAIBA

Portaria nº 050/GESIFE/SEAP/2014

João Pessoa, 09 de maio de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major **FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA**, mat. 520.418-6, **ANDREA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO**, mat. 171.581-0 e **NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, para sob a presidência do primeiro, **ultimar** no prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos referentes aos fatos contidos no Processo Sindicatório nº 20140000617.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Portaria nº 055/ComSind/GESIFE/SEAP

João Pessoa, 07 de maio de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatórios, referente ao Processo nº 201400002701, instaurado através da Portaria nº 039/GESIFE/SEAP/14.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Portaria nº 057/ComSind/GESIFE/SEAP

João Pessoa, 09 de maio de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatórios, referente ao Processo nº 201400002846, instaurado através da Portaria nº 047/GESIFE/SEAP/14.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Portaria nº 058/GESIFE/SEAP/14

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major **JOSINALDO DA CUNHA LIMA**, mat. 520.396-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária **IDELSON OLIVEIRA CAMINHA**, mat. 168.693-3, e pelo Agente de Segurança Penitenciária **VALMIR FELIPE DA SILVA**, mat. 173.485-7, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, o constante no processo nº201300006154.

Publique-se.
Cumpra-se.


ARNALDO SOUBIER DE MORAES NETO - Ten. Cel. PM - QOC
Gerente do GESIFE

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 171/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
13.013.131-8	162.282-0	RICARDO ANTONIO NONATO FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.013.144-0	161.671-4	NARYA MARIA GONÇALVES DE BRITO	ENFERMEIRO	A	B
13.014.670-6	150.782-6	ROSSANIA RUBIA ALVES FARIAS	ENFERMEIRO	A	B
13.015.451-2	080.524-6	WALKIRIA RAMALHO DE VASCONCELOS	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
13.015.910-7	167.543-5	TALLYTA PACOTE VILLAR TOSCANO	NUTRICIONISTA	A	B
13.017.012-7	095.584-1	TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MELO	FARMACEUTICO	A	B
13.018.412-8	163.076-8	RAFAEL GROTTA GREMPEL	CIRURGIÃO DENTISTA	B	D
13.018.487-0	149.295-1	JOSILVETE JEANE VIEIRA	MÉDICO	A	B
13.018.885-9	162.804-6	THAIS TEIXEIRA DE VASCONCELOS ARAÚJO	PSICOLOGO	A	B
13.019.477-8	148.325-1	CRISTIANNY ONOFRE BRITO LIRA	ENFERMEIRO	A	B
13.019.580-4	162.026-6	PABLO LEONID CARNEIRO LUCENA	ENFERMEIRO	A	B
13.020.035-2	079.739-1	ELVIRA MARIA GOMES DE LIMA	PSICOLOGO	A	B
13.020.419-6	094.773-3	MORGANA WANDERLEY QUEIROGA	ENFERMEIRO	A	B
13.020.493-5	162.494-6	ALANE SILVA ANDRADE	ENFERMEIRO	A	B
13.020.790-0	162.167-0	APIO CLAUDIO DE LIMA ASSIS	FISIOTERAPEUTA	B	C
13.020.814-1	065.797-2	ONELIA LINS DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
13.020.851-5	080.437-1	MARI ESTELA DOS SANTOS LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
13.029.592-2	072.809-8	MARCIA REJANE LEITE GONZALEZ	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
13.050.723-7	161.085-6	HENOLA MAGALHÃES NOVAES VIEIRA	ENFERMEIRO	A	B
13.050.782-2	162.668-0	NILMA SIMÕES ALVES	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.070.093-2	094.720-2	ALEXANDRE MULLATO DA COSTA	BIOQUÍMICO	A	B
13.024.041-9	167.985-6	JOSIMERY AMARO DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	A	C

RESENHA Nº 172/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
13.021.046-3	167.344-1	MARIA NINIVE ROCHA SILVESTRE	ENFERMEIRO	A	B
13.021.466-3	082.721-5	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE TELES	ENFERMEIRO	A	B
13.021.488-4	161.594-7	UBIRAIYS DE ANDRADE ISIDORIO	FISIOTERAPEUTA	B	C
13.021.546-5	099.985-7	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA	MÉDICO	B	C
13.021.632-1	162.534-9	CLARA OLIVEIRA DE ARRUDA	FONOAUDIÓLOGO	A	B
13.021.769-7	167.825-6	ALESSANDRA BARBOZA DE MENESES	ENFERMEIRO	A	B
13.021.813-8	093.770-3	MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES	PSICOLOGO	A	B
13.021.911-8	161.689-7	ANNA EMILLIA DE OLIVEIRA MACIEL FREITAS	ENFERMEIRO	A	B
13.022.579-7	163.080-6	NATALYA LIMA DE VASCONCELOS	PSICOLOGO	A	B
13.022.888-5	069.331-6	ANA MARIA MELO GADELHA	FARMACEUTICO	A	B
13.023.140-1	167.341-6	MARIA JOSEANNE NOGUEIRA SOARES	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.023.204-1	074.309-7	JUDITH JULIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
13.023.453-2	167.183-9	SAYONARA MARY VIEIRA DE SA	ENFERMEIRO	A	B
13.023.645-4	161.534-3	SANDRO BEZERRA DE CARVALHO	BIOQUÍMICO	A	B
13.026.366-4	160.174-1	FRANCLINDIA HELENA SILVA DIOGO DE LIMA	MÉDICO	B	D
13.026.500-4	098.346-2	RENATO VEIRA BARROS	MÉDICO	A	B
13.026.502-1	167.829-9	FABIO DE LIMA MARTINS	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.026.515-2	080.087-2	JOSE KLÉCIO DE ALMEIDA HOLANDA	MÉDICO	A	B
13.050.831-4	168.189-3	HELIO LOPES DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	A	B
13.050.856-0	167.907-4	GUSTAVO JOSÉ DE LUNA CAMPOS	CIRURGIÃO DENTISTA	B	C
13.050.935-3	161.876-8	ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO	ENFERMEIRO	A	B
13.051.075-1	167.859-1	PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA	ENFERMEIRO	A	C

RESENHA Nº 173/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
13.023.971-2	148.812-1	GERALDO ARNAUD DE ASSIS JUNIOR	MEDICO	A	B
13.024.062-1	167.831-1	HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.024.066-4	167.804-3	SALMA BULHÕES E SILVA	NUTRICIONISTA	A	B
13.024.080-0	095.627-9	GEISA CRISTINA PEREIRA CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.024.158-0	161.977-2	HELGA CECILIA MUNIZ DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	B	C
13.024.228-4	166.991-5	RAELMA LUCENA DE AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
13.024.277-2	161.691-9	GISELLE DE FÁTIMA N. DOS SANTOS CAVALCANTE	ENFERMEIRO	B	C
13.024.308-6	167.840-0	EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	A	B
13.024.396-5	167.847-7	SERGIO TULIO DE OLIVEIRA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.024.400-7	167.889-2	FERNANDA KELLY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	A	B
13.024.962-9	162.607-8	BERTIRAN GONCALVES COUTINHO	FISIOTERAPEUTA	B	C
13.025.291-6	168.079-0	ANA PAULA LEITE MOREIRA	NUTRICIONISTA	A	B
13.025.328-6	162.794-5	STHEFANI GOMES RODRIGUES	PSICOLOGO	A	C
13.025.470-3	163.112-8	JAQUELINE MARQUES DE ANDRADE	PSICOLOGO	A	B
13.025.540-8	071.335-0	JOSE EURICO NEVES	MEDICO	A	B
13.025.975-6	168.022-6	MARIA CLEIDE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A	C
13.026.004-5	168.042-1	JANILENE MELO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A	C
13.050.995-7	167.801-9	GILVANIZE TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
13.051.010-6	167.823-0	KATHLEEN ALMEIDA FIRME	ENFERMEIRO	A	B
13.051.030-1	167.835-3	DANIELLE ABRANTES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	A	C
13.051.053-0	162.207-2	ALYNE DA SILVA PORTELA	FARMACEUTICO	C	D
13.070.123-8	162.739-2	SIMONE MARIA DE AZEVEDO	PSICOLOGO	A	B
14.004.954-1	093.856-4	IRANI RODRIGUES VITORINO DINIZ	ENFERMEIRO	A	B

RESENHA Nº 174/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
13.026.904-2	167.942-2	TEREZA DE LISIEUX DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	A	B
13.026.889-5	148.126-6	ANA TEREZA DE AZEVEDO BRITTO MACHADO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
13.027.044-0	167.969-4	ELIZANGELA MOREIRA SOARES	FONOAUDILOGO	A	B
13.026.948-4	167.850-7	MARILIA DENISE DE SARAIVA BARBOSA	MEDICO	B	C
13.027.358-9	161.536-0	DANIELA DIAS QUIRINO	ENFERMEIRO	B	C
13.027.292-2	168.108-7	JOÃO PAULO DE MELO GUEDES	FARMACEUTICO	A	C
13.051.158-7	168.025-1	JOSEFA REJANE COELHO DE LUNA	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.051.171-4	167.990-2	MARIA NUBIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	A	B
13.051.073-4	167.858-2	RENATA KELLY AGUIAR DE SOUSA TAVARES	ENFERMEIRO	A	C
13.051.119-6	168.911-8	ANGELA MARIA ROLIM IGINO	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.051.112-9	167.852-3	FORLIAN MADSON PACHECO DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	B
13.051.136-6	160.613-1	LEONARDO LEITÃO BATISTA	MEDICO	B	C
13.027.524-7	167.805-1	MARIA DAS DORES ARAUJO DE LUCENA	ENFERMEIRO	A	B
13.028.393-2	161.976-4	MANUELE JARDIM PIMENTEL	FISIOTERAPEUTA	B	C
13.028.363-1	149.995-5	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LUCENA	ENFERMEIRO	A	B
13.025.904-7	070.688-4	GERALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA	MEDICO	A	B
13.026.130-1	135.238-5	KATIA DORNELAS CAMARA CAVALCANTI	PSICOLOGO	A	B
13.025.967-5	167.984-8	ANTONIA ANITA DE MEDEIROS NOBREGA	ENFERMEIRO	A	B
13.026.280-3	167.830-2	JANINE DE SOUSA LINS	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.026.310-9	167.839-6	FRANCISCA SORAIA PATRIOTA SOARES	PSICOLOGO	A	B

RESENHA Nº 183/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
13.026.322-2	167.881-7	MANUELA BARBOSA CORDEIRO	FARMACEUTICO	A	C
14.002.749-1	162.147-5	DANIELLE CALACA MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA	A	B
14.002.840-4	162.131-9	CRISTINA CAVALCANTI DE FREITAS	ENFERMEIRO	A	B
14.002.954-1	089.166-5	MARYLAND LUNA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
14.003.222-3	167.935-0	FERNANDO BRADERODES DE QUEI ROZ	BIOQUIMICO	A	B
14.003.404-8	167.822-1	ROBERTO FELIX DE LIMA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	A	B
14.003.457-9	161.603-0	PAULA FRASSINETTI PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
14.003.463-3	167.980-5	HALINNY STEPHANIA GOMES ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
14.003.529-0	167.824-8	MARIA FABIANA RODRIGUES VIEIRA	ENFERMEIRO	A	B
14.003.589-3	162.739-2	SIMONE MARIA DE AZEVEDO	PSICOLOGO	A	B
14.003.706-3	081.257-9	ELIJANE RAMALHO FARIAS DE MORAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	B	C
14.003.742-0	162.221-8	GINA ARAUJO MARTINS FEITOSA	NUTRICIONISTA	A	B
14.004.293-8	167.905-8	GLAUCIA DOS SANTOS DANTAS	ENFERMEIRO	A	B
14.004.508-2	075.495-1	AIRTON JOSÉ DOS SANTOS BACALHAU	MEDICO VETERINARIO	A	B
14.004.683-6	166.714-9	MURILLO FRAZZO DE LIMA E COSTA	FISIOTERAPEUTA	B	C
14.004.684-4	075.931-7	BETHANIA MARIA PATRICIO DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
14.004.713-1	149.335-3	KATIA MARIA DE MEDEIROS	FARMACEUTICO	A	B
14.050.218-1	168.790-5	TANIA DE SOUSA FARIAS	FARMACEUTICO	A	C
14.050.255-6	168.804-9	VANNUZA MARIA GOMES CARNEIRO NORMANDO	FISIOTERAPEUTA	A	B
14.050.260-2	168.798-1	MARCIA CRISTINA TAVARES MELO	BIOQUIMICO	A	B
14.050.261-1	168.796-4	EDSON FLAVIO CAMPOS NUNES	BIOQUIMICO	A	B
14.050.268-8	168.817-7	VIVIANE CHRYSYNE ALVES PEREIRA	PSICOLOGO	A	B
14.050.270-0	168.186-9	MARIA DO SOCORRO DE MELO	ENFERMEIRO	A	B
14.050.296-3	168.870-7	IZENEIDE NASCIMENTO VITORINO	ENFERMEIRO	A	B
14.050.300-5	168.934-7	CAROLINE UCHOA SOUZA CARVALHO	FARMACEUTICO	A	B
14.050.313-7	168.829-4	MICHELINE NASCIMENTO PINTO	ENFERMEIRO	A	B
14.050.308-1	168.843-0	SILVIA PAULA DE ALCANTARA MELO	ENFERMEIRO	A	B
14.050.315-3	168.781-6	CATYANNÉ MARIA DE ARRUDA FARIAS	ENFERMEIRO	A	B

RESENHA Nº 197/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
14.000.508-1	143.747-0	LINDALVA COSTA DA SILVA MORAIS
14.001.832-8	091.505-0	CECILMA BERNADETH GOMES DANTAS VIANA
14.003.631-8	083.984-1	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS SALES DE OLIVEIRA
14.003.644-0	083.909-4	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA MENDES
14.003.709-8	092.654-0	MARIA GLAUCIETE DE FARIAS
14.003.747-1	083.695-8	DJANIRA BARROS DA SILVA OLIVEIRA
14.003.793-4	131.870-5	IVANIA OLIMPIO DE ALMEIDA QUEIROGA
14.003.807-8	084.026-2	MARIA DE LOURDES AMARAL DA SILVA
14.003.810-8	143.737-2	JORGE BATISTA TORRES
14.003.815-9	144.202-3	JOSEFA MARIA DE SOUSA

14.003.812-4	144.138-8	MARIA ELIETE ALVES ARAÚJO
14.003.817-5	144.153-1	ALDA MARIA DAS DORES ANDRADE
14.003.880-9	083.636-2	ANTONIO GOMES DE LIMA
14.003.923-6	083.728-8	EMILIA RIBEIRO DANTAS DE MEDEIROS
14.003.924-4	144.503-1	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS
14.003.967-8	146.002-1	JURACI JERONIMO FERREIRA
14.003.965-1	163.859-9	THALITA DE OLIVEIRA AMARO
14.004.048-0	129.827-5	IRACI PEREIRA CARNEIRO
14.004.076-5	144.692-4	MARIA DE LOURDES FERREIRA BULHÕES
14.004.098-6	143.977-4	MARIA ONEIDE DA SILVA PEREIRA
14.004.107-9	137.453-2	GILVANIA GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES
14.004.110-9	142.023-2	INALDO NERYS DA SILVA
14.004.114-1	083.628-1	JOSÉ CARLOS DE PAIVA
14.004.133-8	116.418-0	VERONICA GUIMARÃES PEREIRA
14.004.167-2	137.498-2	ROGERIO ALENCAR BEZERRA
14.004.193-1	142.140-9	SIMONE FRANCISCA VIEGAS DOS SANTOS
14.004.229-6	143.337-7	MARIA MARCELINA VALDIVINO LOPES
14.004.236-9	144.622-3	FRANCIENE LIMA DA ROCHA
14.004.230-0	144.580-4	BENJAMIM FRANKLIN SOARES CAVALCANTI
14.050.355-2	159.768-0	JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA

RESENHA Nº 217/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 23/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
14.000.302-9	162.196-3	LARISSA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO	ENFERMEIRO	A	C
14.001.107-2	161.409-6	RANIERE AMARAL PEREIRA	ENFERMEIRO	A	B
14.050.078-2	168.135-4	JEVOA ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	A	B
14.050.075-8	168.891-0	SHIRLEY ALMEIDA BARROS	FISIOTERAPEUTA	A	B
14.001.370-9	161.651-0	EDNA SAMARA RIBEIRO CESAR	ENFERMEIRO	A	C
14.050.098-7	168.769-7	ALDO BARBOSA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	A	B
14.002.045-4	162.602-7	ELISSANDRA FERREIRA BARRETO	ENFERMEIRO	A	B
14.002.005-5	074.605-3	RIVALMI MATIAS GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
14.050.190-8	168.795-3	PATRICIA DO NASCIMENTO	FARMACEUTICO	A	B
14.001.508-6	090.314-1	MARIA DE FÁTIMA ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	MEDICO	A	B
14.000.450-5	089.102-9	FRANCISCO JOSÉ CORREA DIAS DE ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
14.060.012-4	162.600-1	FLAVIA RACHEL NOGUEIRA CUNHA	ENFERMEIRO	A	B
14.060.013-2	162.839-9	ELAINE FERNANDES GOMES DINIZ	ENFERMEIRO	A	B
14.001.894-8	098.900-2	ANGELA SUELY SOARES BRAGA LACERDA	CIRURGIÃO DENTISTA	B	C
14.050.063-4	168.859-6	CLEBER REINALDO RAMOS BELO	FARMACEUTICO	A	B
14.050.068-5	167.786-1	ASCENDINIA COELHO DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
14.000.284-7	163.108-0	NATALIA SAMPAIO ALEXANDRE SUCUPIRA	ENFERMEIRO	A	B
14.000.286-3	090.750-2	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS MACAU	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
14.050.186-0	081.254-4	MARIA DAS NEVES DUARTE DE MEDEIROS	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
14.050.185-1	149.565-8	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	A	B
14.001.054-8	162.785-6	PATRICIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	CIRURGIÃO DENTISTA	C	D
14.050.157-6	168.184-2	ZILMARIA GONCALVES PAULINO SARMENTO	ENFERMEIRO	A	B
14.050.146-1	163.005-9	RUTHEALE ALVES BEZERRA	ENFERMEIRO	A	B
14.050.152-5	168.794-8	ERIKA AUGUSTA DA SILVA PESSOA	BIOQUIMICO	A	B
14.050.136-3	160.864-9	SAMIRA EMANUELE DE AZEVEDO LUNA	ENFERMEIRO	A	B
14.050.119-3	167.790-0	VALERIA DE FÁTIMA OURIQUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
14.050.120-7	168.886-3	FABRICIA MARIA DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
14.001.670-8	168.991-6	ADRIANA DE AZEVEDO FREITAS SMITH FILGUEIRAS	FISIOTERAPEUTA	A	C

RESENHA Nº 218/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 24/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
13.028.777-6	167.887-6	ELIZETE DE PAIVA CAVALCANTE WANDERLEY	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.029.384-9	150.100-3	MARIA EVANIA SILVA AMORIM	MEDICO	B	C
13.029.543-4	157.229-6	MARIA LEONILDA VALENTE COSTA	MEDICO VETERINARIO	A	B
13.029.941-3	161.687-1	RACHEL GONCALVES DE HOLANDA	NUTRICIONISTA	A	B
13.030.116-7	167.896-5	ANDERSON NUNES QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.030.252-0	167.834-5	SARA MARIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	ENFERMEIRO	A	B
13.030.336-4	161.929-2	ERICA MARQUES DE ANDRADE	ENFERMEIRO	A	B
13.030.344-5	168.038-2	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA SALES	PSICOLOGO	A	B
13.030.488-3	090.278-1	MARILAYNE CHAVES FERNANDES	ENFERMEIRO	A	B
13.051.222-2	168.180-0	SALOMÃO BEZERRA DUARTE	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.051.245-1	162.388-5	ANA LURDES ALMEIDA DE BARROS FEITOSA	FISIOTERAPEUTA	A	B
13.051.273-7	167.923-6	EDNA MARIA DE MOURA CONCEIÇÃO	FISIOTERAPEUTA	A	B
14.000.001-1	167.916-3	CLEUCIONE SANTOS DE MELO	ENFERMEIRO	A	B
14.001.650-3	073.899-9	ANTONIO ITAMAR LEITE	BIOQUIMICO	A	B
14.001.692-9	162.915-8	DAYANNE CRISTINA DANTAS	BIOQUIMICO	A	B
14.002.172-8	167.773-0	ERIKA SOUSA MIRANDA	ENFERMEIRO	A	B
14.050.002-2	168.189-3	HELIO LOPES DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	A	B
14.050.092-8	168.782-4	YURI COSTA E SILVA	FISIOTERAPEUTA	A	B
14.050.094-4	168.762-0	MARIA DO SOCORRO BRAGA DE LIRA VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
14.050.096-1	168.784-1	MYRIAM TIRZAH DANTAS DE FARIAS	NUTRICIONISTA	A	B
14.050.109-6	168.783-2	SEBASTIAO CESARIO TAVEIRA	FISIOTERAPEUTA	A	B
14.050.107-0	168.863-4	TATIANE LIMA DE ARAUJO SILVA	FISIOTERAPEUTA	A	D
14.050.117-7	168.847-2	POLYANA DE OLIVEIRA CHAV			

14.007.446-5	162.064-9	IVONEIDE PONTES PINHEIRO	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.007.451-1	161.061-9	EDNALDO BARBOSA CHAVES	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.007.467-8	073.904-9	LUCIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA	TEC. LABORATORIO	VI	VII
14.007.460-1	096.073-0	VILMA PEREIRA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	V	VI
14.007.563-1	151.037-1	VALQUIRIA PEREIRA DE MOURA	ATENDENTE	VI	VII
14.007.577-1	162.981-6	GIULIANA PETRUCCI NEGOCIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	I	II
14.007.595-0	160.926-2	SUENYA FERNANDES DA COSTA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.007.615-8	161.728-1	EDICLEIDE DOS SANTOS SILVA	TEC. ENFERMAGEM	I	II


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº 0049/DP/DP-3/ 2014-QCG João Pessoa/PB, 09 de maio de 2014

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 85, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e nos termos do Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento do interessado,

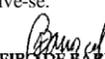
RESOLVE:

I – LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado no 5º BBM, filho de ALBERTO JORGE MELO DE PINHO e GIRLEIDE DORIA DE LUCENA PINHO, nascido no dia 25 de outubro de 1982, natural de João Pessoa/PB, incluído nesta Corporação no dia 05 de março de 2007, conforme o BOL PM nº 82 de 09 de maio de 2007.

O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico da PMPB. O mesmo declarou residir à Rua Industrial Lindolfo de Carvalho, nº 99 - Brisamar, João Pessoa/PB, e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

SD BM MATR. 523.810-2 BRUNO DORIA MELO DE PINHO

II – Publique-se e archive-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPREENDER PB

PORTARIA Nº 011/2014

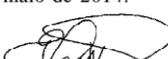
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDER PB, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 30.608/2009, em seu art. 5º, bem como em observância aos ditames do art. 67, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LETIZA MARIA VENANCIO DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula 173.967-7, Secretária da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 030/2014, celebrado entre a SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDER PB e a ORIENTAL VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo objeto perfaz-se na contratação da Prestação de Serviços de Locações Diversas, para atender às necessidades do EMPREENDER PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2014.


EDUARDO MORAES ESTILHO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDER-PB

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 462

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00010702-2/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, REGINA CELI DELFINO DA SILVA, Professor, matrícula nº 130.527-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos-GEEJA, para o Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE, ambos desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210500220

Portaria nº 463

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000499-4/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PRIMO, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.956-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Joselita Brasileiro, em Igaracy, para a EEEFM Beatriz Loureiro Lopes, na cidade de Pianco.

UPG: 026

UTB: 211708600

Portaria nº 464

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0009130-4/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MAYARA MYRTHES HENRIQUES SANTOS, Professor, matrícula nº 172.932-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Vidal de Negreiro, em Cuité, para a EEEFM Jose Luiz Neto, na cidade de Barra de Santa Rosa.

UPG: 078

UTB: 211402700

Portaria nº 465

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012927-3/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA NILSA MOURA DE SOUSA, Professor, matrícula nº 145.070-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Murilo Braga, para a EEEFM Felix Araujo, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211313000

Portaria nº 466

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000013252-4/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO SERGIO LOPES SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 105.324-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Setima Gerência Regional de Educação, em Itaporanga, para a EEEF 31 de Março, na cidade de Coremas.

UPG: 056

UTB: 211703700

Portaria nº 467

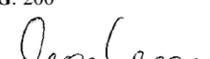
João Pessoa, 08 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00012874-4/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROSILENE MENESES DA SILVA, Professor, matrícula nº 159.777-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEEFM Alice Carneiro, para o Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA-Funcionários II, ambos nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211123900


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO 2014.MÊS: MARÇO/2014

CA Nº 001448/2014 - 18 DE MARÇO DE 2014

Programa	Rede Estadual	
	Data de Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	14/03/2014	18.760,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	14/03/2014	392.297,20
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	14/03/2014	5.324,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	14/03/2014	860.820,00
MAIS EDUCAÇÃO - INDÍGENA	14/03/2014	43.772,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	14/03/2014	1.402.322,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	14/03/2014	840,00


José Cordeiro de Oliveira
Presidente do CEAE/SSE/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP

PORTARIA Nº 021/2014

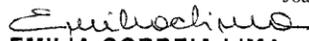
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. NOMEAR JASON SOARES DE LIMA, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA DIRETORIA TÉCNICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CSEI-2.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 12 de maio de 2014.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº 092/2014-FAC/GP.

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986, RESOLVE nomear LARISSA DE OLIVEIRA GARCIA DE ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de Secretário da Presidência, Símbolo DAS-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMÃO SOARES
Presidente em exercício

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 022

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência ao Secretário Executivo desta Pasta, RENAN GERMANO COSTA, matrícula nº 154.325-3, para a prática dos seguintes atos, sem prejuízo de reserva de iguais poderes para o seu titular:

I - Autorizar a concessão de diárias, obedecendo o que dispõe o art. 54 da Lei Complementar nº 58/2003;

II - Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição quando determinadas pelo titular da Pasta.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0048/2014-CG

João Pessoa, PB, 08 de maio de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB e,

Considerando o teor do Parecer nº 0201/2014-PJ, da Assessoria Jurídica desta Polícia Militar, publicado no Boletim PM nº 0082/2014, homologado por este Comandante-Geral, que deferiu o requerimento do candidato do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2008, adiante referenciado, o qual pleiteou ser incluído no quadro da PMPB, na mesma condição dos candidatos incluídos através da Portaria nº. GCG/0177/2012-CG, de 15/10/2012 (publicada no D.O.E. nº 15.065, de 16/10/2012 – transcrita no Bol PM nº 0217/2012) tendo em vista sua inclusão nesta Corporação ter sido tornada sem efeito através da Portaria nº GCG/0042/2014-CG, de 11/04/2014 (publicada D.O.E. Nº 15.511, de 15/04/2014 – transcrito no Bol PM nº 071/2014) em razão do ACÓRDÃO prolatado nos autos da Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 200.2011.045.202-2/002 (0045202-37.2011.815.2001), movida pelo Estado da Paraíba contra a Sentença exarada nos autos da Obrigação de Fazer de mesmo número, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital;

Considerando que o candidato, apesar de aprovado em todas as fases do mencionado concurso público, a partir do Ato nº 186-CCCFSd PM/BM-2008, não alcançou a coloca-

ção necessária para ser convocado através do Ato nº 276-CCCFSd PM/BM-2008, para o Curso de Formação de Soldados e, por tal, recorreu ao Judiciário a fim de ser convocado para o Curso de Formação juntamente com os demais candidatos dessa convocação, tendo assim obtido decisão judicial favorável para realizar o CFSd juntamente com a 1ª turma de remanescentes;

Considerando que o mesmo realizou e concluiu o Curso de Formação de Soldados, na condição de sub júdice, mas que obteve Sentença favorável no bojo do Processo acima discriminado, tendo por isto sido promovido ao nível de soldado PM-2;

Considerando que o desfecho da Ação supra, por ele iniciada, lhe foi desfavorável, conforme o Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível e Recurso Adesivo (Processo nº 200.2011.045.202-2/002 (0045202-37.2011.815.2001));

Considerando, entretanto, que o mencionado candidato seria obrigatoriamente convocado administrativamente através do Ato nº 321-CCCFSd PM/BM-2008, para o Curso de Formação de Soldados PM, que teve início em 17 de agosto de 2012 e, conseqüentemente, seria incluído na PMPB através da Portaria nº. GCG/0177/2012-CG, de 15/10/2012;

RESOLVE:

1- INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar, como Soldado, símbolo PM-1, a contar de 17 de agosto de 2012, visto ter sido aprovado e classificado no Exame Intelectual do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2008 (CFSd PM/BM/2008), realizado pela UEPB/COMVEST, e apto nos Exame de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico do CFSd PM/BM/2008 da Polícia Militar do Estado da Paraíba, cujo concurso foi de regulado pelo Edital nº 003/2007- CFSd / PM/BM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.683 dezembro de 2007, e por atender as demais exigências regulamentares, o candidato abaixo nominado, o qual retomará a matrícula que lhe foi atribuída através da PORTARIA DO COMANDANTE GERAL nº. GCG/ 0192/2011, de 15 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de dezembro de 2011.

526.541-0 – DIEGO SATTI DA SILVA

2. O militar estadual ora incluído será classificado no comportamento “BOM”, devendo ser classificado no 1º BPM.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

PORTARIA nº GCG/0051/2014-CG

João Pessoa - PB, 09 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os subitens 11 e 14 do Edital nº 001/2013 CFO PM/2014,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 030-CCCFO-PM/2014, através do qual a Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado e Classificação Final dos candidatos suplentes do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2014, por opção e classificação decrescente de média, de acordo com a ordem de aprovação do Exame Intelectual do Concurso (nota do ENEM 2013), os quais foram aptos nos Exames Complementares.

OPÇÃO PM - MASCULINO

Nº Ord.	NOME	CPF	Classif. E.I.	MÉDIA
1.	HECTOR VINICIUS LOPES	06310946447	53	699.2
2.	JONAS BATISTA DE ARAUJO	05518335482	54	698.9
3.	ERICK JADSON ALEXANDRE BEZERRA	09028160477	55	698.1
4.	VICTOR MAIA DE OLIVEIRA CHAVES	05943246533	56	697.9
5.	DIEGO CAETANO DE MORAIS	08405294490	57	697.6
6.	ZUWYNGLES DE ABREU AFONSO	06940395431	58	696.0
7.	LUCAS DE SOUSA ARAUJO	09788600476	60	695.8
8.	ALLAN GLEYDSON DOS SANTOS HONORIO	09236399428	61	695.8
9.	MAX VAHANDELL LIMA RAMOS	07714192445	63	695.4
10.	TARCISIO BRUNO DE OLIVEIRA E SILVA	08124416486	64	694.9

OPÇÃO PM – FEMININO

Nº Ord.	NOME	CPF	Classif. E.I.	MÉDIA
1.	TAIANA MICHELE COSTA FARIAS	07254485479	11	708.6
2.	DANYELE MOURA DE ANDRADE	07057381409	12	706.8
3.	SIMONE DINIS DA SILVA	07425421496	22	692.7

2. CONVOCAR os candidatos suplentes acima referenciados PARA REALIZAREM A PRÉ-MATRÍCULA, no dia 16 de maio de 2014, às 08h00min, os quais devem comparecer ao auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, munidas dos documentos insertos no subitem 14.2 do Edital.

3. Após as formalidades, AUTORIZAR a matrícula dos aludidos candidatos no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM-2014, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 1 e 14 do Edital do Certame.

4. PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

PORTARIA nº GCG/0052/2014-CG

João Pessoa - PB, 09 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o Edital nº 001/2010 CFO PM/BM-2011,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 090-CCCFO-PM/BM-2011, através do qual a Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final das candidatas do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011, reintegradas ao certame por força da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº. 200.2011.039.081-8/001 (0039081-90.2011.815.2001).

OPÇÃO CFO PM- Feminino

Nº	NOME COMPLETO	CPF	Classif. E.I.
1.	ALDAIR CRISTINA DUARTE DA COSTA	071.693.084-60	55ª
2.	MICHELLE BARBOSA DA CUNHA	066.892.184-65	56ª

2. CONVOCAR as candidatas acima referenciadas PARA REALIZAREM A PRÉ-MATRÍCULA, no dia 16 de maio de 2014, às 08h00min, as quais devem comparecer ao auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, munidas dos documentos insertos no subitem 13.3 do Edital.

3. Após as formalidades, AUTORIZAR a matrícula dos aludidos candidatos no

Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM-2014, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 13** do Edital do Certame.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


FULLER DE ASSIS CHAVES - Cg-QOC
Comandante-Geral

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0862

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1845-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM, **JUA-REZ QUIRINO PEREIRA**, matrícula nº. 514.305-5 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 16 de Abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0880

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3533-14, RESOLVE

Reformar "ex-officio" o Major **PM ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA**, matrícula nº. 500.858-1, conforme o disposto do **"arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008"**.

João Pessoa, 23 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0881

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3526-14, RESOLVE

Reformar "ex-officio" o Major **PM JOSÉ EDNO DA SILVA**, matrícula nº. 505.141-0, conforme o disposto do **"arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008"**.

João Pessoa, 23 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0907

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3662-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **CLÁUDIO LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº. 514.286-5 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

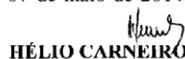
João Pessoa, 28 de Abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1044

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3911-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM, **JOSÉ VALTER DUTRA DE SOUZA**, matrícula nº. 516.127-4 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 07 de maio de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 253-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME
1. 9376-13	ESTELITA PEREIRA DOS SANTOS
2. 2595-14	ANA LÚCIA FARIAS DE OLIVEIRA
3. 1953-14	ANA MARIA DA SILVA XAVIER

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 255-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME
1. 10720-13	YVONICE DE ANDRADE BOTELHO
2. 3388-14	MARIA FÉLIX DA SILVA
3. 2044-14	MARIA HELENA BEZERRA CAVALCANTI MOURA
4. 3334-14	MARIA DO LIVRAMENTO DE MEDEIROS

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 257-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 3047-14	JULICE MARILIA NEIVA CORDEIRO	976.810-6	237	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.c/c art. 6º da referida emenda, incluído pela EC nº 70/12.

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 259-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 8350-13	JOSÉ EDINALDO COSTA SILVA	976.819-0	257	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 3704-14	MARIA MADALENA ARAÚJO BATISTA	976.824-6	258	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 2778-14	LIGIA REGINA ARAÚJO DE LIMA	976.727-4	187	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 261-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **CANCELOU** o(s) benefício(s) abaixo relacionado(s):

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1. MARIA LÚCIA WANDERLEY FÉLIX	970.377-2	15141-11
2. ERNANDES MOREIRA FONSECA	965.563-8	2019-14
3. NEIDE JUSTINO DE MORAIS	971.578-9	4097-14
4. NATERCIA SANTOS MARINHO	059.433-4	3636-14
5. MARIA FÁTIMA PEREIRA DE ARAÚJO	964.737-6	4275-14
6. INAZILDA DE ALBUQUERQUE GOUVEIA	064.639-3	4275-14
7. SEVERINO JOSÉ DA SILVA	089.855-4	4275-14
8. DEMÉTRIO EVANGELISTA DE MORAIS	075.317-3	4275-14
9. FRANCISCA FRANKLIN FEITOSA	076.603-8	4275-14
10. SEVERINA AVANY DA COSTA	028.227-8	4275-14
11. MARIA IZAURA DE ABRANTES	969.902-3	4275-14
12. MARIA DAS DÓRES SILVA	973.963-7	4275-14
13. ROBERTO DOS SANTOS LIMA	966.299-5	4275-14
14. MARIA DE FÁTIMA FREIRE	003.381-2	4275-14
15. GRACE OLIVEIRA DE ALENCAR	051.845-0	4275-14

João Pessoa, 09 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 263-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME
1. 3669-14	MARIA GALDINO DOS SANTOS
2. 2639-14	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA
3. 2830-14	ANTONIETA DE MELO NUNES
4. 1684-14	MARIA DA PENHA SANTOS SILVA
5. 3435-14	MARIA JOSÉ DA COSTA

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 265-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 3757-14	GABRIEL NUNES DO NASCIMENTO	976.800-9	232	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 267-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1. 1725-14	ANGELITA MARTINS DA SILVA	965.718-5
2. 3063-14	MARCOS AURELIO BEZERRA DE LUCENA	970.848-1
3. 2245-14	RITA THEREZINHA DIAS DOS SANTOS	963.760-5
4. 3836-14	IVONEIDE PEREIRA RAMOS DE SOUZA	974.713-3
5. 3834-14	DALVA BANDEIRA RODRIGUES	972.103-7
6. 3576-14	AVANI DA SILVA PEREIRA	973.312-4
7. 3557-14	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA	974.717-6
8. 3144-14	NECI AMADO DE MELO SANTOS	974.418-5
9. 1994-14	ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS	967.518-3
10. 2527-14	MARIA BERNADETE GUIMARÃES DE SOUZA	966.944-2
11. 2982-14	MARIA DO CARMO OLIVEIRA P. DINIZ	973.601-8
12. 2027-14	GENI GOMES GARCIA	968.894-3
13. 3469-14	SILVÂNIA MARIA MOREIRA DE SOUZA SILVA	973.945-9

14. 2850-14 MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA CAVALCANTI 967.768-2
 15. 0668-14 OTACÍLIA SILVEIRA DA SILVA 972.000-6
 João Pessoa, 12 de maio de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 106/GSER

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **JOÃO CARLOS LUCENA DE MEDEIROS**, matrícula nº 156.993-7, lotado nesta Secretaria, Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Patos, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Escrivão da Coletoria Estadual de Santa Luzia, enquanto durar o período de férias de seu titular, Clóvis Dantas Duarte, matrícula nº 170.106-1, compreendido entre 5/5/2014 a 3/6/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 107/GSER

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **RÔMULO AGRA TAVARES DE SALES**, matrícula nº 096.507-3, Gerente de Tecnologia da Informação desta Pasta, como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 006/2010, Termo Aditivo 004, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a empresa **RICARDO SÉRGIO DA SILVA MOUSINHO**, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 001 /GSEXEC

João Pessoa, 13 de maio de 2014.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 077/GSER e 004/GSER, de 2 de abril de 2012 e 3 de janeiro de 2014, respectivamente, bem como o disposto no Decreto nº 31.504, de 10 de agosto de 2010 e alterações posteriores,

Considerando o disposto no Processo nº 0083762014-0

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o credenciamento da empresa **Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e identificação S/A**, CNPJ nº 33.113.309/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.900.882-7 como fabricante de selo fiscal para aposição em luva de vasilhame de 20 (vinte) que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Leonilson Lima de Lucena
 Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1720ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, **16 de MAIO** de **2014**.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

II – EXPEDIENTE.

III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 097.564.2012-0

Recurso HIE /VOL CRF- nº 088/2013 (Sustentação Oral Dr. Túlio José de C. Carneiro- OAB/PB nº 6483)

1ºRecorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ºRecorrida: GOMES DE SOUTO & CIA LTDA.

2ºRecorrente:GOMES DE SOUTO & CIA LTDA.

2ºRecorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante:HORÁCIO GOMES FRADE

Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

2. Processo nº 078.120.2012-6

Recurso HIE/CRF- nº 268/2013

1ºRecorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ºRecorrida: CLAUDIA GONÇALVES SALDANHA ME.

2ºRecorrente: CLAUDIA GONÇALVES SALDANHA ME.

2ºRecorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante:HERMINIA ALICE DE ARAÚJO SOARES

Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

3. Processo nº 152.587.2012-8

Recurso HIE/CRF- nº 055/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida:VINOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante:ALBANO LUIZ LEONEK DA ROCHA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

4. Processo nº 000.015.2013-0 - (Republicar)

Recurso HIE/CRF- nº 588/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ENERGISA PARAÍBA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: QUINTILIANO BEZERRA LIMA/JOSÉ ANATÓLIO CARNEIRO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

5. Processo nº 134.925.2011-1

Recurso HIE/CRF- nº 484/2013

Recorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida:LA BOUTIQUE COM. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.

Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante:WARNEY GALVÃO DE CARVALHO JUNIOR

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

6. Processo nº 134.762.2011-7

Recurso HIE/CRF- nº 450/2013

Recorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida:GONÇALVES & LIMA LTDA - EPP

Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante:FRANCISCO SÉRGIO FONTALEZA DE AQUINO

Relator: CONS.JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

7. Processo nº 075.116.2011-6

Recurso EBG/CRF- nº 326/2014

Embargante:FONTELLA TRANSPORTES LTDA.

Embargado:CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante:WILSON DE OLIVEIRA FILHO

Relator: CONS.FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

8. Processo nº 000.016.2013-4

Recurso HIE/CRF- nº 595/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ENERGISA PARAÍBA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: QUITILIANO BEZERRA LIMA/JOSÉ ANATÓLIO CARNEIRO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

9. Processo nº 000.013.2013-0
 Recurso HIE/CRF- nº 587/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: ENERGISA PARAÍBA
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes: QUITILIANO BEZERRA LIMA/JOSÉ ANATÓLIO CARNEIRO
 Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

10. Processo nº 134.990.2011-4
 Recurso HIE/CRF- 466/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE
 Autuantes: HÉLIO VASCONCELOS
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA.

11. Processo nº 134.677.2011-0
 Recurso HIE/CRF- 425/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: RIO DO PEIXE BRINQUEDOS E PRESENTES IMPORT. E EXPORT. LTDA
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE
 Autuantes: JOSENILDA PALMEIRA GOMES DA SILVA
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

12. Processo nº 006.752.2006-8
 Recurso HIE/VOL/CRF- 345/2012
 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 2ª Recorrente: BSE S/A.
 1ª Recorrida: BSE S/A.
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes: WALDIR GOMES FERREIRA/GILBERTO DE ALMEIDA HOLANDA
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

IV – DISTRIBUIÇÃO:

Processo nº 141.214.2013-6
 CRF- Nº 056/2014- RENAULT DO BRASIL AUTOMOVEIS S/A - PAT
 Processo nº 080.305.2013-1
 CRF- Nº 057/2014 – CARLOS ANTÔNIO DE LIMA - PAT
 Processo nº 151.989.2013-4
 CRF- Nº 198/2014 -CRISTINA SARAIVA DE OLIVEIRA - PAT
 Processo nº 003.123.2014-0
 CRF- Nº 240/2014 – VITÓRIA FASHION COM. DE BIJUTERIA E PRESENTES LTDA - PAT
 Processo nº 182.597.2013-2
 CRF- Nº 321/2014 – VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA & CIA LTDA- PAT
 Processo nº 182.294.2013-0
 CRF- Nº 333/2014 – VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA & CIA LTDA- PAT
 Processo nº 182.313.2013-0
 CRF- Nº 335/2014 – ARTE CHIC LINGERIE LTDA - PAT
 Processo nº 143.907.2012-0
 CRF- Nº 371/2013 – TIM NORDESTE S/A - PAT
 Processo nº 148.766.2012-1
 CRF- Nº 431/2013 – TNL PCS S/A - PAT
 Processo nº 131.345.2012-5
 CRF- Nº 487/2013 – COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA - PAT
 Processo nº 080.913.2011-6
 CRF- Nº 493/2013 – A BUDEGA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIF. LTDA
 Processo nº 150.087.2012-0
 CRF- Nº 547/2013 – DORGIVAL FERNANDES DE LIRA - PAT
 Processo nº 121.491.2010-0
 CRF- Nº 553/2013 – ANTONIO SOARES DE SOUZA FILHO - PAT
 Processo nº 031.227.2013-2
 CRF- Nº 554/2013 – MAGAZINE LUIZA S/A- PAT

Processo nº 070.169.2013-5
 CRF- Nº 556/2013 – LAFARGE BRSIL S/A - PAT
 Processo nº 044.055.2013-5
 CRF- Nº 603/2013- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - PAT
 Processo nº 130.173.2010-3
 CRF- Nº 615/2013 – HELU PRESENTES LTDA - PAT
 Processo nº 073.841.2012-8
 CRF- Nº 627/2013 – ANA PATRICIA DA SILVA - PAT

João Pessoa, 12 de maio de 2014.


 GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
 PRESIDENTE



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 301/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5613/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de **2012/2013**, ao servidor **FRANKLIM DORE MARQUES**, Atendente, matrícula 148.773-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014.**

Publicada no Diário Oficial em 08/05/2014.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 314/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 07 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO LOPES DE LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 127.484-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara Mista da Comarca de Patos, para responder cumulativamente pela 4ª Vara Mista da Comarca de Patos, com efeito retroativo ao dia 02 de maio do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 315/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 07 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO OSMAN XAVIER DA ROCHA**, Símbolo DP-3, matrícula 089.939-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1º Juizado da Comarca de Patos, para responder cumulativamente pela 6ª Vara Mista da Comarca de Patos, com efeito retroativo ao dia 02 de maio do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 316/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de maio de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 09, 10 e 11/05/2014.**

GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.05	Dª Mª de Lourdes Araújo Melo	1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital	3208-2400	14:00 às 17:00h
10.05	Dª Mª de Lourdes Araújo Melo	1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
11.05	Dª Mª de Lourdes Araújo Melo	1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMNGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.05	Dª Sônia Maria Patrício Porpino	3ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	14:00 às 17:00h
10.05	Dª Sônia Maria Patrício Porpino	3ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	13:00 às 17:00h
11.05	Dª Sônia Maria Patrício Porpino	3ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	13:00 às 17:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.05	Dr. José Alípio Bezerra de Melo	2ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2401	14:00 às 17:00h
10.05	Dr. José Alípio Bezerra de Melo	2ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2401	08:00 às 12:00h
11.05	Dr. José Alípio Bezerra de Melo	2ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2401	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.05	Dª Rosângela Maria de M. Brito	Pocinhos	3384-1344	14:00 às 17:00h

10.05	Drª Rosângela Maria de M. Brito	Pocinhos	3384-1344	08:00 às 12:00h
11.05	Drª Rosângela Maria de M. Brito	Pocinhos	3384-1344	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.05	Dr. Wallace Ozires Costa	Alagoa Nova	3365-1123	14:00 às 17:00h
10.05	Dr. Wallace Ozires Costa	Alagoa Nova	3365-1123	08:00 às 12:00h
11.05	Dr. Wallace Ozires Costa	Alagoa Nova	3365-1123	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.05	Dr. Alessandro Trigueiro C.B.Lira	3ª Vara Mista de Princesa Isabel	3457-2291	14:00 às 17:00h
10.05	Dr. Alessandro Trigueiro C.B.Lira	3ª Vara Mista de Princesa Isabel	3457-2291	08:00 às 12:00h
11.05	Dr. Alessandro Trigueiro C.B.Lira	3ª Vara Mista de Princesa Isabel	3457-2291	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.05	Drª Maria Juvinete Anacleto	2ª Vara Mista de Sousa	3522-6601	14:00 às 17:00h
10.05	Drª Maria Juvinete Anacleto	2ª Vara Mista de Sousa	3522-6601	08:00 às 12:00h
11.05	Drª Maria Juvinete Anacleto	2ª Vara Mista de Sousa	3522-6601	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.05	Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo	1ª Vara Mista de Guarabira	3271-3967	14:00 às 17:00h
10.05	Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo	1ª Vara Mista de Guarabira	3271-3967	08:00 às 12:00h
11.05	Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo	1ª Vara Mista de Guarabira	3271-3967	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 317/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1957/2014-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, dos pronunciados **Antonilson Santos da Silva e Amadeu Nascimento**, **Processo nº 000097-30.2012.815.0381**, que respondem perante a Justiça Pública na **Comarca de Solânea/PB**, onde serão submetidos a julgamento popular no dia **12 de maio de 2014, às 08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 318/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1970/2014-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **Everaldo Soares dos Santos**, **Processo nº 053.2007.000.059-0**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Malta/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **16 de maio de 2014, às 08:30 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 319/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1972/2014-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **Jerlan Felipe dos Santos**, **Processo nº 041.2010.001.740-3**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Alhandra/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **14 de maio de 2014, às 08:30 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 320/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1972/2014-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula 73.891-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **José Marcos Gonçalves**, **Processo nº 020180.842013.815.2012**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Ingá/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **21 de maio de 2014, às 08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 321/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1974/2014-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula 73.891-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **Antonio Cassimiro da Silva Junior**, **Processo nº 0000145-35.2013.815.0381**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Itabaiana/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **16 de maio de 2014, às 08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 322/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1973/2014-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula 73.891-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **Genildo Correia Cândido**, **Processo nº 0000101-29-1995.815.0031**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Alagoa Grande/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **20 de maio de 2014, às 08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 323/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar o Defensor Público **CHARLES GOMES PEREIRA**, Símbolo DP-4, matrícula 68.066-4, Membro desta Defensoria Pública, para prestar serviços junto a **Penitenciária Geraldo Beltrão - (Máxima de Mangabeira)**, ate ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 056 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1620/2014	109.761.0	Eliane Maria Lacerda de Figueiredo	30	De 28.03.2014 a 27.04.2014

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

Resenha Nº 055/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012, e seus incisos, c/c § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO PERMANÊNCIA**, do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Parcecer
DPPB	0188/2014	080.578.5	Neide Luiza Vinagre Nobre	SRH 0002/2014

João Pessoa, 06 de maio de 2014

Resenha Nº 057/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 131 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1858/2014	060.084.9	Antônio Pereira Borba	90	De 02.05.2014 a 31.07.2014
DPPB	1619/2014	087.034.0	Argemiro Queiroz de Figueiredo	60	De 28.03.2014 a 27.05.2014
DPPB	1711/2014	104.794.9	Jeziel Magno Soares	30	De 08.04.2014 a 08.05.2014
DPPB	1695/2014	060.616.2	Paulo Roberto de A. Nepomuceno	90	De 10.04.2014 a 09.07.2014
DPPB	1692/2014	061.864.1	Roberto Santos Luz	90	De 13.04.2014 a 12.07.2014

João Pessoa, 06 de maio de 2014


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 016/2014-CSDP/PB

Regulamenta o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado da Paraíba – FEDP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos III, IV, XVII, e XXII, do artigo 26, e artigo 235, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012, por decisão unânime de seus membros presentes na Reunião Ordinária de 12 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - O Fundo Especial da Defensoria Pública – FEDP, criado pelo artigo 79, da pretérita Lei Orgânica Complementar nº 39/2002, devidamente recepcionada pelo artigo 235, da novel Lei complementar Estadual nº 104/2012, tem por finalidade prover recursos para o aparelhamento da Defensoria Pública, suprir as necessidades dos serviços institucionais, patrocinar o desenvolvimento cultural e aperfeiçoamento dos membros da Instituição, na forma a que alude o Decreto Estadual nº 23.654, de 02 de dezembro de 2002.

Parágrafo único: Entendem-se como de serviços institucionais, as necessidades materiais dos membros da Defensoria Pública adequados ao bom desempenho de suas funções,

vedadas as despesas com pagamento de pessoal.

Art. 2º - Os recursos do FEDP, serão destinados prioritariamente:

I - à implementação, manutenção e aperfeiçoamento das atividades de Escola Superior da Defensoria Pública, ou órgão institucional equivalente, com o fim de proporcionar aos seus membros e servidores cursos de especialização, treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento;

II - ao custeio da participação dos Defensores Públicos em cursos e eventos de atualização e aperfeiçoamento técnico em áreas de conhecimento afins e do interesse institucional;

III - à compra de livros técnicos, revistas de jurisprudências, manuais e outros periódicos, impressos ou eletrônicos, necessários ao bom desenvolvimento do trabalho da Defensoria Pública.

IV - contratação de especialistas, nacionais ou estrangeiros, para:

- a) formação e orientação de núcleos de pesquisa;
- b) assessoramento a programas de pesquisa e treinamento;
- c) elaboração de projetos ou programas técnicos;
- d) cursos de aperfeiçoamento.

V - concessão de bolsas para investigação científica;

VI - concessão de bolsas de estudo para cursos de especialização, mestrado e doutorado.

VII - pagamento e custeio dos serviços contratados para a realização de todas as etapas do concurso público para Defensor Público e servidores da Defensoria Pública, conforme arrecadação prevista no inciso III, do artigo 3º, desta Resolução;

VIII - custeio e pagamento com festividades e comemorações alusivas a Instituição, de caráter exclusivo da Defensoria Pública, sendo vedada qualquer tipo de manifestação com vias a promoção de qualquer membro ou servidor, tais como, aniversário, celebração pessoal, e outras de cunho nitidamente pessoal;

Parágrafo Primeiro - Os livros e periódicos de que trata o presente artigo farão parte do acervo da Biblioteca da Escola Superior da Defensoria Pública.

Parágrafo Segundo: toda e qualquer liberação de verbas do FEDP, deve ter a aprovação do Conselho Superior.

Art. 3º - Constituem recursos do Fundo Especial da Defensoria Pública - FEDP:

I - Dotações orçamentárias próprias;

II - Honorários de sucumbências, previstos no artigo 5º, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba).

III - Taxas e valores cobrados para inscrição em cursos e concursos públicos realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública e pela Defensoria Pública;

IV - Contribuições, subvenções e/ou auxílios provenientes de instituições públicas ou privadas;

V - Transferências atribuídas por força de Convênios, Contratos ou Acordos;

VI - Saldo de exercício financeiro apurado no Balanço Anual da Defensoria Pública;

VII - O fruto da remuneração resultante da aplicação financeira dos recursos do próprio Fundo;

VIII - Demais créditos previstos em Lei ou recursos de qualquer fonte que lhe venham a ser destinados.

Art. 4º - O FEDP será administrado pelo Defensor Público Geral, juntamente com um Gerente, sob a fiscalização do Conselho Superior da Defensoria Pública, na forma a que alude o Artigo 2º, do Decreto nº 23.654, de 03 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Para fins de fiscalização por parte do Conselho Superior, o Defensor Geral deverá apresentar, relatório detalhado da posição financeira do FEDP, incluindo as receitas havidas e as despesas realizadas, assim como a relação dos projetos em andamento para a utilização dos recursos nos períodos futuros, na forma do Parágrafo Único do artigo 3º, do Decreto nº 23.653, de 03 de dezembro de 2002.

Art. 5º - Os recursos financeiros do FEDP, serão movimentados em conta própria de titularidade do Fundo e aplicados conforme programação orçamentária fixada e autorizada da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 6º - A execução orçamentária e financeira do FEDP, deverá ser integrada na escrituração contábil da Defensoria Pública, aplicando-se, no que couber, as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, a legislação pertinente a licitações e contratos e as normas e instruções baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Art. 7º - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das sessões do Conselho Superior do Estado da Paraíba, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito

Presidente do Conselho Superior

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos Defensores Públicos de 3ª Entrância, que requereram Promoção para Defensor Público Especial DP - IV, de acordo com o Edital nº 001/2014-CSDP/PB, publicado no D.O.E. em 23/04/2014, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	PROCESSO	DEFENSOR PUBLICO	CATEGORIA
01	77.304-2	1818/2014	AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO	DP-3
02	79.065-6	1839/2014	ANTONIO JOSE TAVARES FILHO	DP-3
03	73.887-5	1764/2014	ALVARO GAUDENCIO NETO	DP-3
04	74.380-1	1752/2014	CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER	DP-3
05	82.736-3	1814/2014	CLAUDIO DE SOUSA BARRETO	DP-3
06	68.622-1	1718/2014	CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA	DP-3
07	99.926-1	1829/2014	DIANA RANGEL PICCOLI	DP-3
08	68.718-9	1995/2014	ELENICE DE FRANÇA LEMOS	DP-3
09	90.710-3	1935/2014	JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO	DP-3
10	59.273-1	1956/2014	JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA	DP-3
11	94.800-4	1737/2014	MARIA MADALENA ABRANTES SILVA	DP-3

12	90.781-2	1714/2014	MARIZETE BATISTA MARTINS	DP-3
13	88.457-0	1751/2014	NADJA SOARES BALA	DP-3
14	72.627-3	1743/2014	ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ	DP-3
15	70.946-4	1786/2014	PAULO FERNANDO TORREAO	DP-3
16	60.616-2	1832/2014	PAULO ROBERTO A. NEPOMUCENO	DP-3
17	80.505-0	1940/2014	PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRI	DP-3
18	79.459-7	1962/2014	PAULA FRASSINETE H. DA NOBREGA	DP-3
19	75.176-6	1967/2014	PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO	DP-3
20	91.073-2	1966/2014	SONIA MARIA CARVALHO DE SOUZA	DP-3
21	58.008-5	1964/2014	SONIA REGIS VITAL MAIA	DP-3
22	90.920-3	1963/2014	DELANO ALENCAR L. DE LACERDA	DP-3
23	73.891-3	1735/2014	WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE	DP-3

João Pessoa, 06 de maio de 2014

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito

Presidente do Conselho Superior

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a ser realizada no dia 23/05/2014, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 16 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia;
2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 09 de maio de 2014.

Deusdete Queiroga Filho
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 21 de maio de 2014.

Local: Sede da PBGÁS

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 4.756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB

Data e horário: 19 de maio de 2014 às 08h

A DIRETORIA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

ATA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC
COMISSÃO DE DISCIPLINA

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO PAD nº. 002/2014/CPC/SESDS/PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos membros ao final subscritos, resolve tornar **sem efeito** a decisão que decretou a **revelia** da servidora processada **MARIA MADALENA GOMES PEREIRA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 135.706-9, publicada no Diário Oficial na data de 30.04.2014, referente ao Processo Administrativo nº 002/2014/CPC/SESDS/PB em razão da apresentação espontânea da servidora nominada em 06.05.2014 perante a Comissão processante abaixo assinada.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 09 de maio de 2014.

Presidente: **Del. Pol. GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO**
1ºMembro: **Del. Pol. IRISMAR SILVA DE ARAÚJO**
2ºMembro: **Del. Pol. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PEREIRA**